IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIV • Edição 930 • EDIÇÃO EXTRA • Capão Bonito, 13 de janeiro de 2022

www.capaobonito.sp.gov.br

PEAD de Capão Bonito irá ter 66% de aumento no repasse do auxílio

AUMENTO – A Prefeitura de Capão Bonito anunciou na manhã desta terça-feira, 11/01, que encaminhou à Câmara Municipal, o Projeto de Lei que prevê o aumento de 66% do repasse aos beneficiários do PEAD (Programa Emergencial de Auxílio Desemprego), a popular Frente de Trabalho de Capão Bonito.

Com o aumento, os beneficiários passarão a receber R$ 200,00 a mais no auxílio, totalizando o valor de R$ 500.

O PEAD é um auxílio importante para pessoas que se encontram desempregadas no município e o aumento do auxílio era reivindicado há vários anos.

"Além de aumentar o auxílio queremos ampliar a capacitação das pessoas que participam do programa, visando que elas conquistem num prazo curto empregos registrados", acrescentou o Executivo Municipal.

Atualmente, os beneficiários do PEAD atuam em diversos setores da municipalidade, inclusive contribuindo de forma importante com os serviços públicos.

Carnaval foi oficialmente cancelado em Capão Bonito

CANCELAMENTO – Considerando o aumento de casos de Covid-19 e síndrome gripal a Prefeitura de Capão Bonito comunicou oficialmente que cancelou qualquer tipo de atividade envolvendo o evento.

"Não haverá um real de gasto público com Carnaval. O momento é de alerta, prevenção e foco em ações de saúde para conter uma nova onda de Covid e síndrome gripal que preocupa a todos. Estamos empenhados em buscar o melhor para nossa cidade, inclusive aprimorando a logística de atendimento neste momento", destacou a Administração Municipal.

Em SP, 1 em cada 5 municípios proíbe eventos públicos com aglomerações - Segundo levantamento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), a cada 5 municípios paulistas, apenas 1 tomou medidas para proibir a realização de eventos públicos – festas de final de ano, shows, queima de fogos, Carnaval, aniversário da cidade, dentre outros – que possam gerar aglomeração de público.

Das 644 cidades fiscalizadas pelo órgão, um percentual de 80,5% (518 cidades) informou que, até o início de dezembro, não tomou nenhuma decisão no sentido de conter possíveis aglomerações como medida para evitar o alastramento da pandemia, sobretudo em função da chegada da nova variante ômicron.

Os resultados estão relacionados à inclusão de novos quesitos que, a partir do balanço, farão parte do questionário mensal de avaliação da Corte de Contas que fiscaliza como os órgãos jurisdicionados paulistas empregam os recursos públicos no combate ao novo coronavírus.

Os dados, colhidos até 30 de novembro, apontam que somente 17% dos municípios paulistas exigem comprovante de vacinação – esquema vacinal completo – para o exercício de atividades laborais de seus servidores.

A íntegra do relatório, assim como demais informações relacionadas a despesas, receitas e ações no combate ao novo coronavírus, pode ser consultada no 'Painel de Gestão de Enfrentamento da COVID-19' do TCESP por meio do endereço www.tce.sp.gov.br/covid19.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias (interina)
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Jaderson Nogueira Braga
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Matheus Antônio Enei Francatto
Relações Institucionais

Administração Regional Vila Aparecida (Arva)- Tel.: 3542-6449

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3543-1479

IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

EXPEDIENTE
A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)
Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9900 | www.capaobonito.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

4rtecnologia

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 31/12/2021

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	**19.534.000,00**	**19.534.000,00**	**25.881.459,55**
IMPOSTOS	**16.615.000,00**	**16.615.000,00**	**22.563.741,66**
1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.800.000,00	1.800.000,00	2.474.607,65
1113.03.4.1.00.00 - IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	210.000,00	210.000,00	168.033,96
1118.01.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.500.000,00	3.500.000,00	3.148.981,39
1118.01.4.1.00.00 - IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS =	1.872.000,00	1.872.000,00	8.095.081,71
1118.02.3.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	6.500.000,00	6.500.000,00	6.815.327,42
1128.01.1.1.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	40.000,00	40.000,00	55.966,23
1128.01.9.1.01.00 - TAXA LIC P/ FUNC. ESTAB. COM. E INDUSTRIA	325.000,00	325.000,00	236.599,04
1128.01.9.1.02.00 - TAXA LIC COMERCIO AMBULANTE	10.000,00	10.000,00	3.444,31
1128.01.9.1.03.00 - TAXA DE ALVARA DE TAXI	10.000,00	10.000,00	7.751,46
1128.01.9.1.04.00 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	40.000,00	40.000,00	21.608,96
1128.01.9.1.05.00 - TAXA UTILIZ AREA DOMÍNIO PÚBLICO/FEIRAS	120.000,00	120.000,00	60.245,98
1128.01.9.1.06.00 - TAXA APROV. PROJ. CONSTR. CIVIL	130.000,00	130.000,00	65.360,78
1128.01.9.1.07.00 - TAXA DIVERSÃO PÚBLICA	6.000,00	6.000,00	229,99
1128.01.9.1.08.00 - TAXA CERTIDÕES DIVERSAS	70.000,00	70.000,00	45.994,63
1128.01.9.1.09.00 - TAXA UTILIZAÇÃO ATERRO SANITARIO	12.000,00	12.000,00	6.792,00
1128.02.9.1.01.00 - TAXA DE LIMPEZA VIAS E LOGRADOUROS	320.000,00	320.000,00	211.277,74
1128.02.9.1.02.00 - TAXA DE REMOÇÃO LIXO DOMIC.ENTULHO	1.170.000,00	1.170.000,00	809.328,87
1128.02.9.1.03.00 - TAXA DE CONSERVAÇÃO VIAS E LOGRADOUROS	250.000,00	250.000,00	169.581,16
1128.02.9.1.04.00 - TAXA DE VISTORIAS DIVERSAS	8.000,00	8.000,00	7.551,54
1128.02.9.1.05.00 - TAXA HORAS MÁQUINAS / CAMINHÕES	3.000,00	3.000,00	0,00
1128.02.9.1.06.00 - TAXA DE CORTES E PODAS DE ARVORES	3.000,00	3.000,00	3.970,00
1128.02.9.1.07.00 - OUTRAS TAXAS	215.000,00	215.000,00	156.006,84
1138.04.1.1.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	1.000,00	1.000,00	0,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**2.591.000,00**	**2.591.000,00**	**3.004.681,19**
1113.03.4.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	1.000,00	1.000,00	0,00
1113.03.4.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.01.1.3.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	1.670.000,00	1.670.000,00	1.847.517,61
1118.01.1.9.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIED. PREDIAL E TERRIT. URBANA- DÍVIDA	80.000,00	80.000,00	30.063,86
1118.01.4.3.00.00 - IMP. S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI -	1.000,00	1.000,00	4.699,96
1118.01.4.9.00.00 - IMP. S/ TRANSM."INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI- DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	62,05
1118.02.3.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS -	100.000,00	100.000,00	84.055,11
1118.02.3.9.00.00 - IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA -	8.000,00	8.000,00	5.791,89
1128.01.1.3.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	566,00
1128.01.1.9.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00
1128.01.9.3.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	160.000,00	160.000,00	213.578,87
1128.01.9.9.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	10.000,00	10.000,00	5.912,14
1128.02.9.3.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	530.000,00	530.000,00	789.654,14
1128.02.9.9.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA -	20.000,00	20.000,00	14.272,34
1138.04.1.3.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	5.000,00	5.000,00	8.404,39
1138.04.1.9.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	1.000,00	1.000,00	102,83
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**328.000,00**	**328.000,00**	**313.036,70**
1113.03.4.2.00.00 - IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUT. RENDIMENTOS -	1.000,00	1.000,00	0,00
1113.03.4.4.00.00 - IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE-OUT. RENDIMENTOS-	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.01.1.2.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	15.000,00	15.000,00	9.326,99
1118.01.1.4.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT. URBANA- DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	133.385,78
1118.01.4.2.00.00 - IMP. S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS= ITBI -	1.000,00	1.000,00	405,01
1118.01.4.4.00.00 - IMP. S/ TRANSM."INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI- DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	267,43
1118.02.3.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS -	35.000,00	35.000,00	54.717,52
1118.02.3.4.00.00 - IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	21.389,56
1128.01.1.2.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E	1.000,00	1.000,00	237,51
1128.01.1.4.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	38,38
1128.01.9.2.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	4.000,00	4.000,00	2.125,13
1128.01.9.4.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	29.000,00	29.000,00	24.582,61
1128.02.9.2.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	5.000,00	5.000,00	3.939,64
1128.02.9.4.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	70.000,00	70.000,00	62.121,28
1138.04.1.2.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	1.000,00	1.000,00	0,00
1138.04.1.4.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	3.000,00	3.000,00	499,86

CONTINUA

4rtecnologia

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
31/12/2021

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
TRANSFERÊNCIAS	**73.700.000,00**	**73.700.000,00**	**89.289.481,77**
FEDERAIS	**33.810.000,00**	**33.810.000,00**	**40.968.930,57**
1718.01.2.1.01.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	28.500.000,00	28.500.000,00	35.577.523,39
1718.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS- 1% COTA	1.300.000,00	1.300.000,00	1.559.406,29
1718.01.4.1.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS - 1% COTA	1.270.000,00	1.270.000,00	1.377.497,72
1718.01.5.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	2.600.000,00	2.600.000,00	2.454.503,17
1718.06.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	140.000,00	140.000,00	0,00
ESTADUAIS	**39.890.000,00**	**39.890.000,00**	**48.320.551,20**
1728.01.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	32.000.000,00	32.000.000,00	42.143.058,31
1728.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	7.600.000,00	7.600.000,00	5.833.951,50
1728.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	220.000,00	220.000,00	315.382,05
1728.01.4.1.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	70.000,00	70.000,00	28.159,34
TOTAL DAS RECEITAS	**93.234.000,00**	**93.234.000,00**	**115.170.941,32**
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	**14.212.000,00**	**14.212.000,00**	**17.264.801,60**
FEDERAIS	**6.248.000,00**	**6.248.000,00**	**7.606.404,92**
9100.00.0.0.01.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = FPM	5.700.000,00	5.700.000,00	7.115.504,41
9100.00.0.0.01.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ITR	520.000,00	520.000,00	490.900,51
9100.00.0.0.01.03 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ICMS DESON.	28.000,00	28.000,00	0,00
ESTADUAIS	**7.964.000,00**	**7.964.000,00**	**9.658.396,68**
9100.00.0.0.02.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ICMS	6.400.000,00	6.400.000,00	8.428.611,46
9100.00.0.0.02.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPVA	1.520.000,00	1.520.000,00	1.166.708,79
9100.00.0.0.02.03 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPI -	44.000,00	44.000,00	63.076,43
TOTAL LÍQUIDO	**79.022.000,00**	**79.022.000,00**	**97.906.139,72**

CAPAO BONITO, 13 de Janeiro de 2022.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal
072.113.748-29

NILSON TADEU DA SILVA
Controle Interno
278.221.638-41

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
Coordenadora Div. Contabilidade
CRC 1SP 247748/0-8

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2019

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocada a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 2/2019, homologado conforme Portaria nº 510/19, de 20/09/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 623, página 31 de 13/09/2019, para o cargo vago de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB- II DISCIPLINA DE GEOGRAFIA** conforme abaixo indicada, interessada em assumir emprego **ANUÊNCIA DE 01 (UM) EMPREGO (EFETIVAÇÃO),** Devendo a candidata comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias **24/01/2022, 25/01/2022 e 26/01/2022 até as 17h.**

Após o comparecimento a candidata deverá submeter–se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá a candidata relacionada abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, **para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação Final do Concurso Público nº 2/2019** publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 31 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Clas.	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
10º	2000448422	32.401.934-8	EDICLEIA DE ALMEIDA CARRIEL FABRI	04/08/1980	

Dia: 31/01/2022 (segunda-feira)

Horário: **09h**

Local: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**

Documentos necessários: Diploma Original, RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço (atual) e Declaração de Acúmulo.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 10 de janeiro de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Capão Bonito
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2019

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 04/2019, homologado conforme Portaria nº 535/19, de 15/10/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 629, página 05 de 18/10/2019, para o cargo vago de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** conforme abaixos indicados interessados em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO),** Devendo os candidatos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias **24/01/2022, 25/01/2022 e 26/01/2022 até as 17h.**

Após o comparecimento os candidatos deverão submeter–se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverão os candidatos relacionados abaixo comparecerem em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, **para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação Final do Concurso Público nº 04/2019**, publicizada em 11 de outubro de 2019 na Edição nº 628, página 17 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Clas.	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
9º	2000437251	13.849.351-0	PEDRO DONIZETTI DE QUEIROZ	23/06/1961	
10º	2000440739	40.947.800-3	JAQUELINE APARECIDA FERREIRA	10/07/1993	

Dia: 31/01/2022 (segunda-feira)

Horário: 09h

Local: Secretaria Municipal de Educação
Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de endereço, Comprovante do Ensino Fundamental Completo, CNH na categoria "D" ou Superior e Comprovante de Curso Específico em Transporte Escolar.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho".

Capão Bonito-SP, 11 de janeiro de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022

PROCESSO SELETIVO Nº 04/2021

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocadas as candidatas aprovadas e classificadas no Processo Seletivo nº 04/2021, publicizada por meio da Edição 928 página 12 de 07/01/2022, para a função de **TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS** conforme abaixo indicadas, interessadas em assumir emprego **CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL (CONTRATO),** Devendo as candidatas comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro nos dias **24, 25 e 26/01/2022 até às 17h.**

Após o comparecimento as candidatas deverão submeter–se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter temporário e emergencial deverão as candidatas relacionadaa abaixo comparecerem em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, **para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação Final do Processo Seletivo nº 04/2021** publicizada em 15 de dezembro de 2021 na Edição nº 919, página 04 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Class.	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
1º	2	45.068.587-1	Patrícia Nunes de Oliveira	25/10/1985	
2º	3	41.248.857-7	Jaine Tassiane Cerqueira de Oliveira	31/10/1993	

Dia: 27/01/2022 (quinta-feira)
Horário: **09h**
Local: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**
Documentos necessários: Diploma Original, RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço (atual) e Declaração de Acúmulo.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito, 11 de janeiro de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
Rua 09 de Julho, 690 – Centro – CEP: 18.300-900 – Capão Bonito - SP
Telefone: (15) 3542-2411 (15) 99858-6865
E-mail: fiscalizacao@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO N. 002/2022

Notificado (a): João Cordeiro de Oliveira
Endereço incerto, não sabido

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito por meio da Divisão de Fiscalização, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento aos **artigos 374, §1º, §2º, §3º, §4º §5° e 446 da Lei Complementar n. 200/17** vem através deste documento **notificar** Vossa Senhoria, na qualidade de proprietário (a) e / ou responsável pelos imóvel situado à **Rua Mariano Prestes Ferraz, s/n,** nesta cidade, com Inscrição Municipal **n. 01.**.***.***.001 –** conforme (Cadastro Imobiliário Municipal) o qual se encontra sujo, coberto por vegetação alta, caracterizando-se como condição favorável ao depósito de lixos, entulhos e recipientes que acumulem água sem a devida proteção, bem como à proliferação de insetos e outros pequenos animais em prejuízo da segurança e da saúde pública.

Assim sendo, fica Vossa Senhoria **advertido (a)** para que efetue a **limpeza do imóvel** dentro de 30 (trinta) dias diretos a contar do recebimento desta, bem como promover a manutenção do mesmo conservando-o em perfeito estado de limpeza, higiene e asseio de agora em diante, **evitando-se autuações, destarte, a título de multas ou outras medidas legais, conforme previstas no art. 375, I parágrafo único, II, III parágrafo único e 449, I, II, III da Lei Complementar n. 200/2017.**

Informamos ainda que havendo repetição do ato infracional no período de 12 (doze) meses, Vossa Senhoria será diretamente **multado (a).**

Certos da compreensão e das providências solicitadas, desde já agradecemos.

Atenciosamente.

Capão Bonito, 12 de janeiro 2022.

Gabriel Willian O. R. da Silva
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 6392

Otávio Augusto C. de Moraes
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 6391

Danilo Pereira dos Santos
Chefe de Div. de Fiscalização
Matrícula: 3641

Ref. Processo 12760.1.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
Rua 09 de Julho, 690 – Centro – CEP: 18.300-900 – Capão Bonito - SP
Telefone: (15) 3542-2411 (15) 99858-6865
E-mail: fiscalizacao@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO N. 004/2022

Notificado (a): Joaquim Proença da Silva
Endereço incerto, não sabido.

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito por meio da Divisão de Fiscalização, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento aos **artigos 374, §1º, §2º, §3º, §4º §5° e 446 da Lei Complementar n. 200/17** vem através deste documento **notificar** Vossa Senhoria, na qualidade de proprietário (a) e / ou responsável pelo imóvel situado à **Rua Heikichi Yao, n°52,** nesta cidade, com Inscrição Municipal **n. 01.**.***.****.001 –** conforme (Cadastro Imobiliário Municipal) o qual se encontra sujo, coberto por vegetação alta, caracterizando-se como condição favorável ao depósito de lixos, entulhos e recipientes que acumulem água sem a devida proteção, bem como à proliferação de insetos e outros pequenos animais em prejuízo da segurança e da saúde pública.

Assim sendo, fica Vossa Senhoria **advertido (a)** para que efetue a **limpeza do imóvel** dentro de 30 (trinta) dias diretos a contar do recebimento desta, bem como promover a manutenção do mesmo conservando-o em perfeito estado de limpeza, higiene e asseio de agora em diante, **evitando-se autuações, destarte, a título de multas ou outras medidas legais, conforme previstas no art. 375, I parágrafo único, II, III parágrafo único e 449, I, II, III da Lei Complementar n. 200/2017.**

Informamos ainda que havendo repetição do ato infracional no período de 12 (doze) meses, Vossa Senhoria será diretamente **multado (a).**

Certos da compreensão e das providências solicitadas, desde já agradecemos.

Atenciosamente.

Capão Bonito, 13 de janeiro 2022.

Gabriel W. O. R. da Silva
Divisão de Fiscalização
Matrícula:6392

Otávio Augusto C. de Moraes
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 6391

Danilo Pereira dos Santos
Chefe de Div. de Fiscalização
Matrícula: 3641

João Luiz Ferraz Monticeli
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 108

Processo 13148/1/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
Rua 09 de Julho, 690 – Centro – CEP: 18.300-900 – Capão Bonito - SP
Telefone: (15) 3542-2411 (15) 99858-6865
E-mail: fiscalizacao@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO N. 006/2022

Notificado (a): Edneia Oliveira Q. Cravo
Endereço incerto, não sabido.

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito por meio da Divisão de Fiscalização, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento aos **artigos 374, §1º, §2º, §3º, §4º §5° e 446 da Lei Complementar n. 200/17** vem através deste documento **notificar** Vossa Senhoria, na qualidade de proprietário (a) e / ou responsável pelo imóvel situado à **Rua Heikichi Yao, n°42,** nesta cidade, com Inscrição Municipal **n. 01.**.***.****.001 –** conforme (Cadastro Imobiliário Municipal) o qual se encontra sujo, coberto por vegetação alta, caracterizando-se como condição favorável ao depósito de lixos, entulhos e recipientes que acumulem água sem a devida proteção, bem como à proliferação de insetos e outros pequenos animais em prejuízo da segurança e da saúde pública.

Assim sendo, fica Vossa Senhoria **advertido (a)** para que efetue a **limpeza do imóvel** dentro de 30 (trinta) dias diretos a contar do recebimento desta, bem como promover a manutenção do mesmo conservando-o em perfeito estado de limpeza, higiene e asseio de agora em diante, **evitando-se autuações, destarte, a título de multas ou outras medidas legais, conforme previstas no art. 375, I parágrafo único, II, III parágrafo único e 449, I, II, III da Lei Complementar n. 200/2017.**

Informamos ainda que havendo repetição do ato infracional no período de 12 (doze) meses, Vossa Senhoria será diretamente **multado (a).**

Certos da compreensão e das providências solicitadas, desde já agradecemos.

Atenciosamente.

Capão Bonito, 13 de janeiro 2022.

Gabriel W. O. R. da Silva
Divisão de Fiscalização
Matrícula:6392

Otávio Augusto C. de Moraes
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 6391

Danilo Pereira dos Santos
Chefe de Div. de Fiscalização
Matrícula: 3641

João Luiz Ferraz Monticeli
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 108

Processo 13148/1/2021

ABERTURA/LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 12265/2021: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa (outorga), para a **concessão para exploração de serviços funerários no Município de Capão Bonito, conforme cláusulas e anexos que integram o Edital, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 16 de Fevereiro de 2022, as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 13 de Janeiro de 2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 12207/2021: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para a **Contratação de empresa especializada para Construção de uma Praça no Conjunto Habitacional "Orestes Quércia – Capão Bonito H", para a Secretaria Municipal de Planejamento**, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 31 de Janeiro de 2022, as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 13 de Janeiro de 2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – PROCESSO Nº 0068/2022: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para a **Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Ponte entre os bairros do Rodrigues e o Cachoeirinha, para a Secretaria Municipal de Planejamento**, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 31 de Janeiro de 2022, as 14h00min.** Capão Bonito/SP, 13 de Janeiro de 2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – PROCESSO Nº 12208/2021: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para a **Contratação de empresa especializada, visando a Elaboração de Projeto Básico (Padrão D.E.R) para Pavimentação de Trecho de 4,7 Km da SP 127 até o Bairro Ferreira das Almas e de 5,4 Km da Estrada Vicinal do Bairro Turvo dos Almeidas até a SP 250, para a Secretaria Municipal de Planejamento, para a Secretaria Municipal de Planejamento**, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 02 de Fevereiro de 2022, as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 13 de Janeiro de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 12218/2021 REGISTRO DE PREÇOS: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para a **Aquisição de Medicamento para cumprimento de mandado de segurança, para a Secretaria Municipal de Saúde**, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 26 de Janeiro de 2022, as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 13 de Janeiro de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – PROCESSO Nº 11964/2021 REGISTRO DE PREÇOS: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para a **Aquisição de Bolsas de Colostomia, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 26 de Janeiro de 2022, as 14h00min.** Capão Bonito/SP, 13 de Janeiro de 2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 8720/2021 REGISTRO DE PREÇOS: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para a **Aquisição de Materiais de Enfermagem, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 27 de Janeiro de 2022, as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 13 de Janeiro de 2022.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado gratuitamente através do site www.capaobonito.sp.gov.br no portal Serviços, clicar em Editais e o Eletrônico www.comprasbr.com.br **"Acesso Identificado"**, objetivando o credenciamento ao sistema.

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias
- Prefeito Municipal –

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender o município durante todo o exercício de 2022.

Vistos, etc..

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, à empresa: **ELEKTRO ELETRICIDADE DE SERVIÇOS S.A**, no valor de R$ 2.241.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil reais).

Capão Bonito, 13/01/2022.

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Administração e Finanças

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022.

Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços de fornecimento de água potável e coleta de esgotos durante o exercício corrente de 2021.

CONTINUA

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022, confeccionada de acordo com o Art. 25 – Caput -, da Lei nº 8.666/93, à empresa SABESP CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, no valor de R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

Capão Bonito, 13/01/2022.

Carla Jeanice Batista Silveira Sales

Secretária Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

CONTRATO Nº 001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

CONTRATADO: ECOH TECH EIRELI - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de Estações de Trabalho Completa, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

VALOR GLOBAL: R$ 433.008,80 (quatrocentos e trinta e três mil, oito reais e oitenta centavos).

ASSINATURA: 10/01/2022.

CONTRATO Nº 002/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

CONTRATADO: AGUIRRE CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Consultoria e Assessoria nas áreas da Educação, Planejamento e Administrativa, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste município.

VALOR GLOBAL: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

ASSINATURA: 11/01/2022.

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 165/2015 (Protocolo nº 12784/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2015

CONTRATADA: JOÃO KEIJI SASADA

OBJETO: Locação de um imóvel, para fins de funcionamento da AGÊNCIA DOS CORREIOS, para a Secretaria Municipal de Governo, deste Município.

"DO VALOR": Acrescentando o valor de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) ao valor originário do contrato.

"DO PRAZO": Prorrogando o prazo de vigência para 02/01/2023.

ASSINATURA: 11/01/2022.

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 066/2020 (Protocolo nº 11061/2021)

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

CONTRATADA: RM EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de materiais, de manutenção geral em **Iluminação Pública Zona Urbana e Rural**, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Obras, deste Município.

"DO VALOR": Acrescentando o valor de **R$ 430.647,02 (quatrocentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dois centavos)** ao valor originário do contrato.

"DO PRAZO": Prorrogando o prazo de vigência para **01/01/2023.**

ASSINATURA: 21/12/2021.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 005/2021 (Protocolo nº 13245/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

CONTRATADA: CNEE – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de **Serviços de Consultoria em engenharia para elaboração de Projeto de Iluminação Pública**, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

"DO PRAZO": Prorrogando o prazo de vigência para **21/05/2022.**

ASSINATURA: 31/12/2021.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 054/2021 (Protocolo nº 12129/2021)

INIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

CONTRATADA: MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA EIRELI EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de **Serviços de Consultoria e Assessoramento na elaboração de planos e projetos dos municípios junto as instituições federais**, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste Município.

"DO PRAZO": Prorrogando o prazo de vigência para 08 (oito) meses, contados de **08/01/2022.**

"DO VALOR": Acrescentando o valor de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 10/01/2022.

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 077/2021 (Protocolo nº 12955/2021)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

CONTRATADA: ANTUNES TRANSPORTES LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa de **Transporte Coletivo de Pacientes** da Rede Pública Municipal de Saúde de Capão Bonito/SP, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

"DO PRAZO": Prorrogando o prazo de vigência para 06 (seis) meses, contados de **31/12/2021.**

"DO VALOR": Acrescentando o valor de **R$ 226.761,49 (duzen-**

CONTINUA

tos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos) ao valor originário do contrato.
ASSINATURA: 30/12/2021.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 078/2021 (Protocolo nº 12955/2021)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021
CONTRATADA: VIAÇÃO SKS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa de **Transporte Coletivo de Pacientes** da Rede Pública Municipal de Saúde de Capão Bonito/SP, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
"DO PRAZO": Prorrogando o prazo de vigência para 06 (seis) meses, contados de **31/12/2021.**
"DO VALOR": Acrescentando o valor de **R$ 145.883,90 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos)** ao valor originário do contrato.
ASSINATURA: 30/12/2021.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 079/2021 (Protocolo nº 12955/2021)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021
CONTRATADA: ITAOCATUR – DAIANE GONÇALVES DE LIMA EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa de Transporte Coletivo de Pacientes da Rede Pública Municipal de Saúde de Capão Bonito/SP, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
"DO PRAZO": Prorrogando o prazo de vigência para 06 (seis) meses, contados de **31/12/2021.**
"DO VALOR": Acrescentando o valor de **R$ 148.627,50 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)** ao valor originário do contrato.
ASSINATURA: 30/12/2021.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 080/2021 (Protocolo nº 12955/2021)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021
CONTRATADA: SILVIO ANTUNES DA COSTA CAPÃO BONITO - ME
OBJETO: Contratação de empresa de **Transporte Coletivo de Pacientes** da Rede Pública Municipal de Saúde de Capão Bonito/SP, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
"DO PRAZO": Prorrogando o prazo de vigência para 06 (seis) meses, contados de **31/12/2021.**
"DO VALOR": Acrescentando o valor de **R$ 23.443,20 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos)** ao valor originário do contrato.
ASSINATURA: 30/12/2021.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO –

IBGE abre inscrições do processo seletivo para contratar recenseadores e agentes

Nos dias 14 e 15 de dezembro de 2021, o **IBGE** abriu inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratar Recenseadores e Agentes para atuarem na coleta de informações do Censo Demográfico. Foram 183.021 vagas de nível fundamental para Recenseadores distribuídas em 5.297 municípios do país, além de 18.420 vagas de Agente Censitário Supervisor (ACS) e 5.450 de Agente Censitário Municipal (ACM), ambas de nível médio.

Até o fechamento desta edição apuramos que em Capão Bonito havia 140 inscritos para a vaga de Recenseador e 83 para Agentes.

Devido ao número baixo de inscritos, o IBGE resolveu prorrogar das inscrições até o dia 21 de janeiro de 2022.

Especificamente para o munícipio de Capão Bonito foram disponibilizadas:

- 40 vagas para Recenseador;
- 5 vagas para Agente Censitário Supervisor;
- 1 vaga para Agente Censitário Municipal.

As inscrições podem ser feitas no site da Fundação Getúlio Vargas (FGV), que é a organizadora da seleção:

=> https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepss21